



PROTEÇÃO DE DADOS AÇÕES INSTITUCIONAIS



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

SÍNTESE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD NO CREA-PR

1. Implementação da LGPD

- Proteção de Dados Pessoais no Crea-PR
- Nota Técnica GTLGPD N° 1/2019
- Etapas - Nota Técnica GTLGPD N° 1/2019
- Crea-PR Investindo em Ideias

2. Metodologia Aplicada

- ProjCrea
- Proposta de Projeto
- Aprovação da Proposta de Projeto
- Termo de Abertura de Projeto
- Registro das Partes Interessadas
- Plano de Gerenciamento de Projeto
- Cronograma - Estrutura Analítica do Projeto
- Encerramento do Projeto

3. Processo de Adequação

- Papel das Áreas
- Segurança da Informação
- SEI - Sistema Eletrônico de Informação

4. Resultados Alcançados

- Inventário de Dados
- Estruturação de Documentos
- Lista de Documentos Entregues
- Aplicação de Ajustes
- Divulgação
- Capacitação

5. Segurança da Informação

- Base de Conhecimentos
- Inventário de Dados
- CPD Crea-PR
- Reuniões
- Capacitação Técnica

6. Experiência Compartilhada

- Participação em Eventos e Grupos

1.

Implementação da LGPD

- Proteção de Dados Pessoais no Crea-PR
- Nota Técnica GTLGPD Nº 1/2019
- Etapas - Nota Técnica GTLGPD Nº 1/2019
- Crea-PR Investindo em Ideias



1. Implementação da LGPD

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CREA-PR

Nos últimos anos, o governo brasileiro iniciou as tratativas para regulamentar a utilização de dados pessoais em seu território, visando garantir a segurança dos dados e a privacidade dos titulares, além de convalidar a autonomia que o titular possui sobre a utilização de seus dados.

Essa iniciativa também ocorreu pela necessidade de o governo brasileiro acompanhar os padrões internacionais de proteção de dados pessoais.

Ao passo que a legislação internacional foi se estabelecendo de maneira mais completa e minuciosa no conceito de tratamento de dados pessoais, garantindo a segurança jurídica necessária ao titular dos dados, o Brasil foi impelido atender a este anseio, ao mesmo nível internacional.

Em 2019 era recente a aprovação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, dispondo sobre o tratamento de dados pessoais, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

A LGPD foi aprovada com o objetivo de criar ferramentas e processos para a proteção e controle do cidadão quanto ao uso dos seus dados, estabelecendo regras claras para que empresas e organizações usem legitimamente dados pessoais nas suas atividades.

O cumprimento da legislação e principalmente, a realização de procedimentos adequados e seguros para tratamento dos dados individuais, visa garantir a proteção e o fluxo com a utilização legítima de dados pessoais.

O Crea-PR, na qualidade de pessoa jurídica de direito público, se enquadra no Capítulo IV da Lei e está sujeito a nova regulamentação, pois realiza o tratamento de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pelo Crea-PR envolve dados de titulares que são partes em processos e protocolos de profissionais, empresas, anotações de responsabilidade técnica, entidades de classe, instituições de ensino, atendimento ao público, processo de fiscalização entre outros.

Portanto, tais informações precisam ser devidamente classificadas e protegidas nos termos da LGPD, sendo restrito o acesso apenas àqueles que a lei permitir e desde que cumpridos determinados ritos administrativos.

1. Implementação da LGPD

No Conselho, a maioria das operações de tratamento de dados ocorrem por meio de alguma solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), embora ainda ocorra o atendimento presencial e a fiscalização em campo em todas as cidades do Estado do Paraná, que acessa e coleta diversos dados, entre eles dados pessoais, todas essas demandas são registradas e tratadas virtualmente e compõem o banco de dados do Conselho.

Para proteger esse banco de dados, são adotadas medidas técnicas e administrativas que visam evitar o acesso não autorizado, evitar que ocorram situações acidentais que possam acarretar a destruição, a perda, e a alteração de dados, além de evitar práticas ilícitas na utilização de dados que estão sob a responsabilidade do Conselho.

Essas medidas técnicas se aplicam a diversos tipos de dados, mas principalmente aos dados pessoais do sistema corporativo do Crea, composta por aproximadamente 87.116 profissionais e 20.607 empresas registrados.

Também há dados pessoais obtidos nos mais de 182.764 atendimentos pessoais e telefônicos, que geram mais de 323 mil protocolos, dados pessoais obtidos em aproximadamente 28.030 fiscalizações e do registro de 444.330 anotações de responsabilidade técnica - ARTs.

O Crea-PR, já demonstra ter precaução com os diversos dados que coleta e manuseia, tendo em vista não somente a importância desses dados para o exercício das atividades de engenharia do país, mas também, a natureza sigilosa de boa parte deles.

Essa preocupação e o estabelecimento de medidas técnicas e administrativas para garantir uma operação de dados segura, decorrem de previsões normativas que autoriza o tratamento de dados extra LGPD, por exemplo, Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e o Lei nº 12965/2014 - Marco Civil da Internet.

Com a chegada da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, o Conselho que já estava comprometido com a proteção de dados, iniciou as tratativas necessárias para adequação de seus processos e serviços ao tratamento de dados pessoais de acordo com a finalidade e ao estrito cumprimento de suas obrigações legais. A seguir será apresentado esse processo de adequação e os excelentes resultados que o Conselho obteve, principalmente para os titulares de dados pessoais.

1. Implementação da LGPD

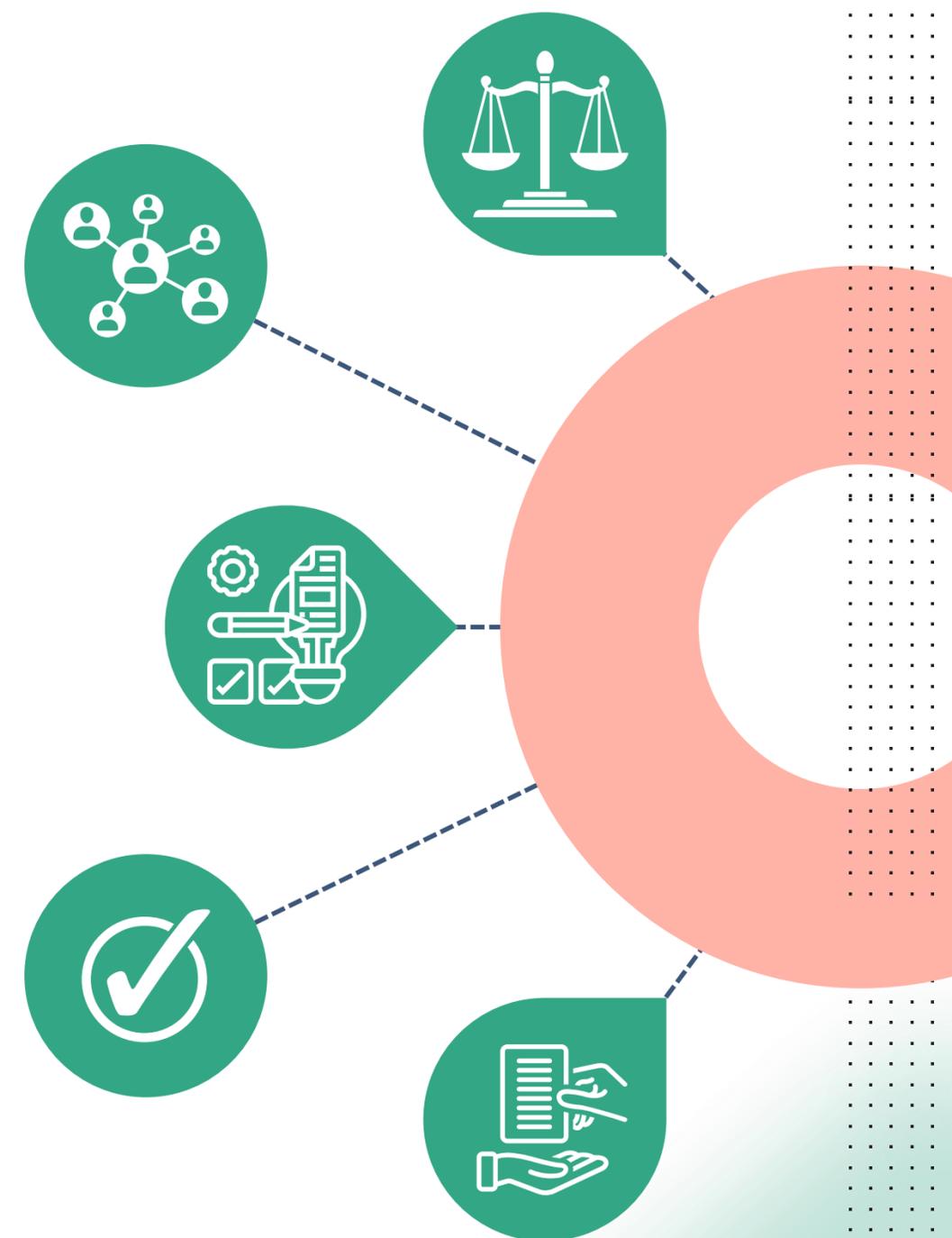
NOTA TÉCNICA GTLGPD Nº 1/2019

Em 2019 o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, montou um Grupo de Trabalho, para iniciar os estudos e compreender o impacto das mudanças que a da LGPD proporcionaria em todo o sistema Confea/Crea. O Crea-PR participou do Grupo de Trabalho, contribuindo juntamente com representantes de outros Creas, na preparação de orientações a todo o sistema, quanto ao tratamento de dados pessoais a partir da nova legislação.

Na ocasião os membros participantes do GTLGPD elaboraram um documento para orientação dos Creas no processo de adequação, considerando a legislação brasileira que tratava de alguma maneira sobre o tema de proteção e privacidade de dados pessoais e os conceitos e princípios apresentados no art. 5º e 6º da LGPD.

Como resultado dos trabalhos do GTLGPD, em novembro de 2019 o Confea publicou a Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019 com objetivo de orientar os Creas quanto a adequação à Lei nº 13.709/18- LGPD e garantir que a privacidade e a proteção de dados pessoais fossem parte do cotidiano das atividades e funções desempenhadas pelo Sistema Confea/Crea, protegendo o titular no que diz respeito ao processamento, tratamento e livre circulação de seus dados pessoais.

A Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019 foi composta de cinco etapas essenciais para que o sistema Confea/Crea iniciasse seu processo de adequação à LGPD. Essas etapas auxiliariam tanto em um processo de contratação de consultoria especializada no tema, como na organização e planejamento para condução do processo de adequação por iniciativa e meios próprios.



1. Implementação da LGPD

ETAPAS - NOTA TÉCNICA GTLGPD Nº 1/2019

Etapa 1 - Atividades Preliminares

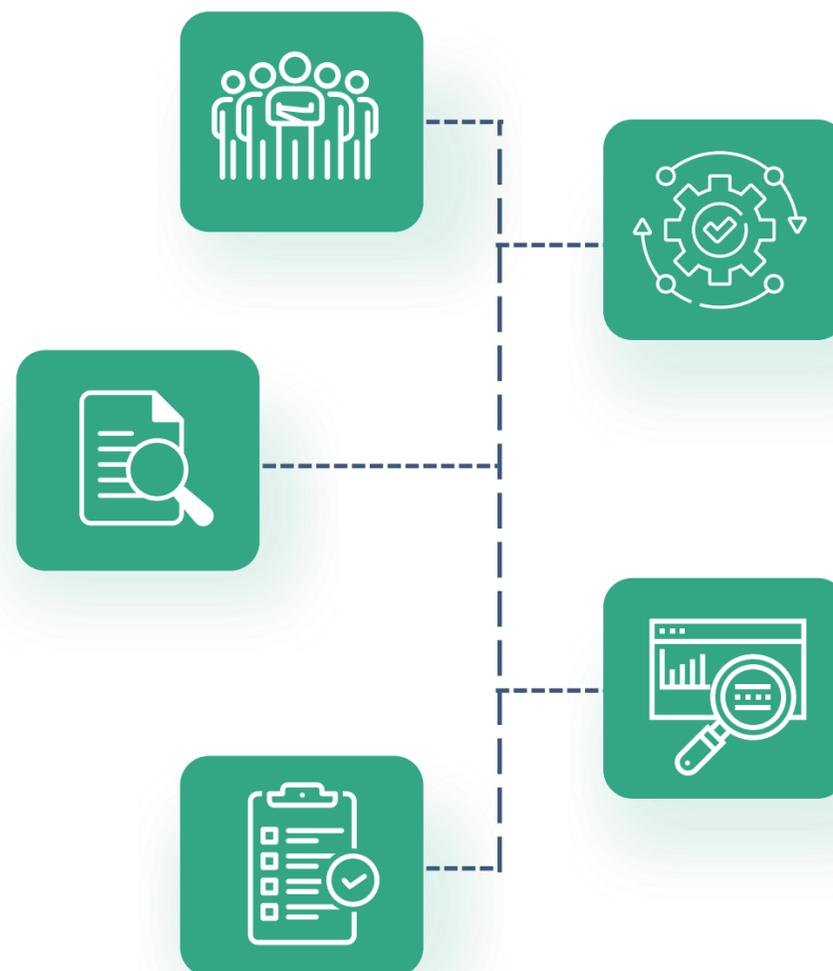
Designar o DPO juntamente com a equipe de trabalho para realizar as atividades de adequação, comunicação sobre as mudanças as áreas e partes interessadas e realizar um levantamento da legislação pertinente ao Conselho e às questões de privacidade de dados pessoais.

Etapa 2 - Identificação dos Dados Pessoais Existentes

Realizar um inventário de dados para identificar processos e serviços que envolvam o tratamento de dados pessoais, quais os tipos de dados, como são coletados e onde são armazenados.

Etapa 3 - Definição ou Adequação de Normativos

Elaborar ou adequar políticas voltadas ao tratamento de dados pessoais, bem como estabelecer ou adequar um repositório para gerenciamento de fornecimento ou retirada de consentimentos dos titulares.



Etapa 4 - Execução do Tratamento dos Dados

Revisar contratos e convênios. Adequar processos, sistemas, sites e portais de acordo com a legítima finalidade de tratamento dos dados pessoais, avaliando os dados coletados e excluindo quaisquer dados que não atendam aos critérios e finalidades do processamento.

Etapa 5 - Monitoramento e acompanhamento da aplicação da LGPD

Acompanhamento da execução das atividades das etapas anteriores e emissão de relatórios gerenciais da aplicação da lei.

1. Implementação da LGPD

CREA PR INVESTINDO EM IDEIAS

Uma ideia que virou projeto

Em 2019 o Crea-PR possuía um Programa de Gestão de Inovações o qual recebia propostas de ideias inovadoras e foi por este canal que uma funcionária da Inspeção de Londrina encaminhou a proposta que culminou no projeto de implementação da LGPD no Crea-PR.

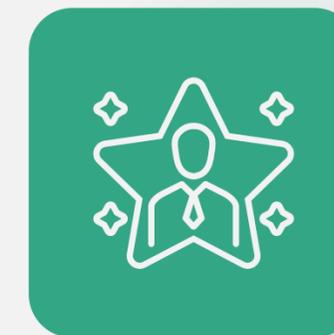
Inicialmente a proposta era apenas de elaboração da política de privacidade do Crea-PR, mas nesta época o Conselho já estava se preparando para tomar medidas para adequação à LGPD e já estava prevista a sua participação no Grupo de Trabalho GT LGPD do Confea.

Ao receber a proposta de elaboração da política de privacidade para o Crea-PR, pelo programa de gestão de inovação e após avaliar as justificativas da proposta que era decorrente de atividades da pós graduação stricto sensu em direito empresarial, realizada pela funcionária de Londrina, o departamento de planejamento optou por acolher a ideia e ampliá-la para um projeto alinhado a Nota Técnica GT LGPD nº 1/2019.

O projeto seguiu a metodologia já estabelecida pelo Crea-PR, denominada ProjCrea, iniciando com a funcionária proponente do projeto preenchendo o formulário de proposta de projeto, em seguida a proposta foi encaminhada para superintendência que após avaliação e aprovação designou a equipe de trabalho.

Cabe destacar que este projeto foi proposto e gerenciado pela funcionária de inspeção que atua em tarefas administrativas a qual foi designada gerente do projeto pela superintendência e que esta ação demonstrou que Crea Pr investe em talentos que estão distribuídos em todas as áreas do Conselho.

O sucesso deste projeto está diretamente ligado ao investimento do Conselho em profissionais de seu quadro funcional, os quais foram eficientes em compreender os requisitos legais e realizar todas as entregas previstas para levar o Conselho a um alto nível de adequação à LGPD.



2.

Metodologia Aplicada

- ProjCrea
- Proposta de Projeto
- Aprovação da Proposta de Projeto
- Termo de Abertura de Projeto
- Registro das Partes Interessadas
- Plano de Gerenciamento de Projeto
- Cronograma - Estrutura Analítica do Projeto
- Encerramento do Projeto



2. Metodologia Aplicada

PROJCREA

PSG GSG 07 - ProjCrea

Em 2019 o Crea-Pr possuía o PSG GSG 07 uma metodologia customizada, denominada ProjCrea para a formalização de propostas de projetos à Gestão do Conselho, essa metodologia formalizava todas as etapas de condução e gerenciamento de projetos.

O Método ProjCrea - metodologia de gerenciamento de projetos customizada ao Crea-PR, implantada através de padrão do sistema de gestão, utilizava, entre outras fundamentações conceituais e estruturação base, o modelo instituído no PMBOK de processos, grupos de processos e áreas de conhecimento.

O método ProjCrea estava organizado em vinte duas grandes atividades, organizadas em seis grupos de processos e conforme a classificação do projeto (P, M ou G) a metodologia indicava quais são os itens obrigatórios, aconselháveis ou facultativos.

| EQUIPE | GRUPO DE PROCESSO | DOCUMENTO |
|---|-----------------------|-------------------------------------|
| Proponente | Viabilizar | Formulário de Proposta de Projeto |
| Gerente de Projeto Analista de Projeto Patrocinador de Projeto Gerente de Área | Iniciar | Termo de Abertura de Projeto |
| | Planejar | Registro das Partes Interessadas |
| | Executar | Plano de Gerenciamento do Projeto |
| | Monitorar e Controlar | Protocolo de Solicitação de Mudança |
| | Encerrar | Relatório de Desempenho do Projeto |
| | | Termo de Encerramento do Projeto |
| | | Repositório Geral do Projeto |

2. Metodologia Aplicada

PROPOSTA DE PROJETO

Proposta de Projeto para Adequação do Crea-PR à LGPD

A proposta teve como objetivo identificar as lacunas existentes em relação à nova abordagem de tratamento de dados pessoais proposta pela LGPD e a proposição de um plano de adequação para a implantação das melhorias necessárias nos processos do Crea PR.



Equipe Multidisciplinar composta pelos funcionários do Conselho

Devido as características dos trabalhos, bem como a definição de critérios técnicos da área de informática, critérios jurídicos de interpretação e aplicação da LGPD e critérios físicos e de gestão de documentos, a equipe designada para o projeto, foi composta por membros de departamentos do Crea-PR.



Importância, Benefícios e Vantagens do Projeto

Preparar o Crea PR com rotinas que apresentassem soluções de problemas envolvendo a privacidade e a proteção de dados, criando políticas de conduta interna, com treinamento dos colaboradores e a prevenção de falhas, de exposição de dados pessoais de modo a garantir o gerenciamento apropriado dos ativos de dados.

Alinhamento Estratégico 2018 - 2020

O projeto estava alinhado com o mapa estratégico do Crea-PR, 2018 - 2020, nos itens:

Visão: ser reconhecida como organização referencia em inovação, agilidade e modernidade.

Cliente: elevar a satisfação dos clientes usuários de produtos e serviços do Crea-PR.

Valores: respeito, desenvolvimento e valorização das pessoas.



Custo do Projeto

Inicialmente não foi estimado o patamar de investimentos para o projeto de adequação à LGPD.



2. Metodologia Aplicada

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO



Complexidade e Classificação do Projeto

Após a avaliação das variáveis de: Contribuição direta aos objetivos estratégicos anuais da superintendência; Complexidade; Tamanho da equipe; Quantidade de áreas envolvidas diretamente; Dependência com outro projeto; Tempo; Aquisições; Custo de manutenção do produto ou serviço gerado; Redução de despesas operacionais; Valor agregado e Relação custo x benefício o projeto foi classificado como de grande porte.



Aprovação do Patrocinador

O formulário de proposta de projeto, foi encaminhado ao superintendente para aprovação e após reunião com a funcionária proponente, e as gerencias dos Departamentos das áreas a proposta de projeto foi aprovada.

Com a aprovação da proposta de projeto e a designação do gerente e do analista para compor a sua condução, iniciou-se o processo SEI nº 017.004222/2020-74 no qual está documentado todo o trabalho realizado na condução do projeto.



Portaria de Definição de Equipe

No dia 16 de janeiro de 2020 foi emitida a Portaria nº 08/2020 que compôs a comissão com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da LGPD, através da execução das atividades previstas na Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019.

A comissão foi composta por nove membros, envolvendo os departamentos de planejamento, informática, jurídico, ouvidoria, análises técnicas, fiscalização, regionais e inspetorias.

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Seguindo a metodologia ProjCrea, foi elaborado o termo de abertura de projeto, um de seus principais objetivos foi definir o escopo do projeto.

Breve Descrição do Escopo

- Processos e fluxo de tratamento de dados pessoais definidos, devidamente classificados de acordo com sua finalidade e que atendam aos requisitos da LGPD.
- Relatório com resultado da análise dos dados pessoais e necessidades de adequações para o atendimento à LGPD revisado e aprovado.
- Política de Segurança da Informação atualizada e adequada à LGPD.
- Política de Gerenciamento de Riscos atualizada e adequada à LGPD.
- Política de Gestão de Pessoas atualizada e adequada à LGPD.
- Política de Armazenamento de Dados atualizada e adequada à LGPD.
- Política de Gestão de acesso a funcionários e visitantes atualizada e adequada à LGPD.
- Política de Notificação de Ocorrência de Segurança de Dados, para comunicação de vazamentos de dados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares, bem como os responsáveis pela execução, treinados.
- Contratos e convênios e instrumentos congêneres revisados e adequados à LGPD e procedimentos adequados para o armazenamento dos documentos.
- Criticidade de senhas troca de senhas em determinados períodos e com utilização de maiúsculas, minúsculas, símbolos e números.
- SSIs registradas para adequações necessárias nos processos que envolvam os sistemas que o Crea PR utiliza, ou seja, Sistema Corporativo, Manual Eletrônico, SIC, SCI, SEI.
- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais, aprovado.
- Modelo de consentimento físico e virtual para utilizar nos formulários do Crea PR revisado e aprovado.
- Matriz de acesso aos sistemas de acordo com a classificação do operador, aprovada e implantada. Operadores devidamente treinados e com níveis de acesso aos sistemas já definidos.
- Sistema de controle de proteção de dados identificados e monitorados por meios digitais. Sistemas, formulários online e área restrita, atualizados com a devida exclusão dos documentos pessoais classificados como desnecessários.
- Emissão de relatórios gerenciais da aplicação da lei, para acompanhamento da execução das atividades relativas às adequações à LGPD.

2. Metodologia Aplicada

REGISTRO DAS PARTES INTERESSADAS

Junto ao termo de abertura do projeto foi preenchido o formulário de registro das partes interessadas, tal documento permitiu identificar e classificar pessoa, departamentos e terceiros que seriam impactados com os resultados obtidos no projeto, essa identificação auxiliou na elaboração e execução das tarefas do projeto.

Restrição Estimada de Tempo

O prazo para execução do projeto foi estimado em 14 meses a contar de janeiro de 2020 a fevereiro de 2021, sendo a Fase 1 até a Fase 4 concluída até outubro de 2020 e a Fase 5 e Fase 6 realizada de novembro de 2020 até fevereiro de 2021.

Mais a frente ficará evidente que houve prorrogação no prazo de execução do projeto, passando para 21 meses a contar de janeiro de 2020 a setembro de 2021, sendo que todas as fases foram concluídas até setembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Registro das Partes Interessadas (RPI)

| 1. IDENTIFICAÇÃO | | | | | 2. CARACTERIZAÇÃO | | | | | 3. CLASSIFICAÇÃO | | |
|------------------|-------------|----------------------|---------|-------------|---|---------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
| Cód. | Importância | a. Parte Interessada | b. Área | c. Função | a. Principais expectativas | b. Poder na empresa | c. Interesse no projeto | d. Influência no projeto | e. Impacto | a. Interna/externa | b. apoladora/neutra/resistente | c. Observações |
| 1 | 625 | Juliane Marafon | DEPLAN | Funcionário | Adequar todo o sistema do Crea Pr à LGPD, até outubro de 2020 | 5-Muito Alto | 5-Muito Alto | 5-Muito Alta | 5-Muito Alto | Interna | Apoiadora | |

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Após a conclusão do registro do termo de abertura do projeto e a previa definição do escopo, iniciou-se o planejamento do gerenciamento do projeto, o qual foi registrado no documento denominado plano de gerenciamento de projeto, que continha:

- Declaração do Escopo, a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e o Dicionário da EAP.
- Planejamento do Tempo, contemplando o cronograma, que incluiu, além dos prazos, também os responsáveis pelas atividades e os principais marcos do projeto.
- Plano de Recursos Humanos contemplando o organograma do projeto, evidenciando os nomes e papéis, estrutura hierárquica, relações de subordinação e assessoria, relacionando os membros autorizados a participar da equipe do projeto.
- Matriz de Responsabilidades.
- Plano de Comunicação.
- Planejamento de Custos.
- Planejamento de riscos com a identificação dos riscos e classificação do grau de cada risco.

Planejamento e definição do Escopo

Fase 1, de planejamento, ponto inicial para definição do escopo do projeto, as atividades a serem executadas em cada fase e metas a serem alcançadas junto ao Crea-PR.

Levantamento dos Dados Pessoais

Fase 2, realizar um levantamento geral de todas as atividades que envolvem tratamentos de dados pessoais nos processos do Crea PR.

Análise de Documentação Aplicável

A Fase 3, identificação das normas, leis e demais requisitos legais, obrigatórios ou voluntários, aos quais os processos do Crea PR estão sujeitos e são relacionados à LGPD.

Execução do Tratamento de Dados Pessoais

Fase 4, realizar o levantamento das informações sobre a natureza dos dados, como e onde eles são mantidos, em que formato é armazenado e quais são as fundamentações que sustentam tal armazenamento.

Acompanhamento da Aplicação da LGPD

Na fase 5, os trabalhos das fases 1 a fase 4 deverão estar concluídos. Iniciará o acompanhamento das atividades, pelo período de quatro meses.

Encerramento do Projeto

Na fase 6, haverá a comunicação do encerramento do projeto, formalizando a aceitação das entregas finais.

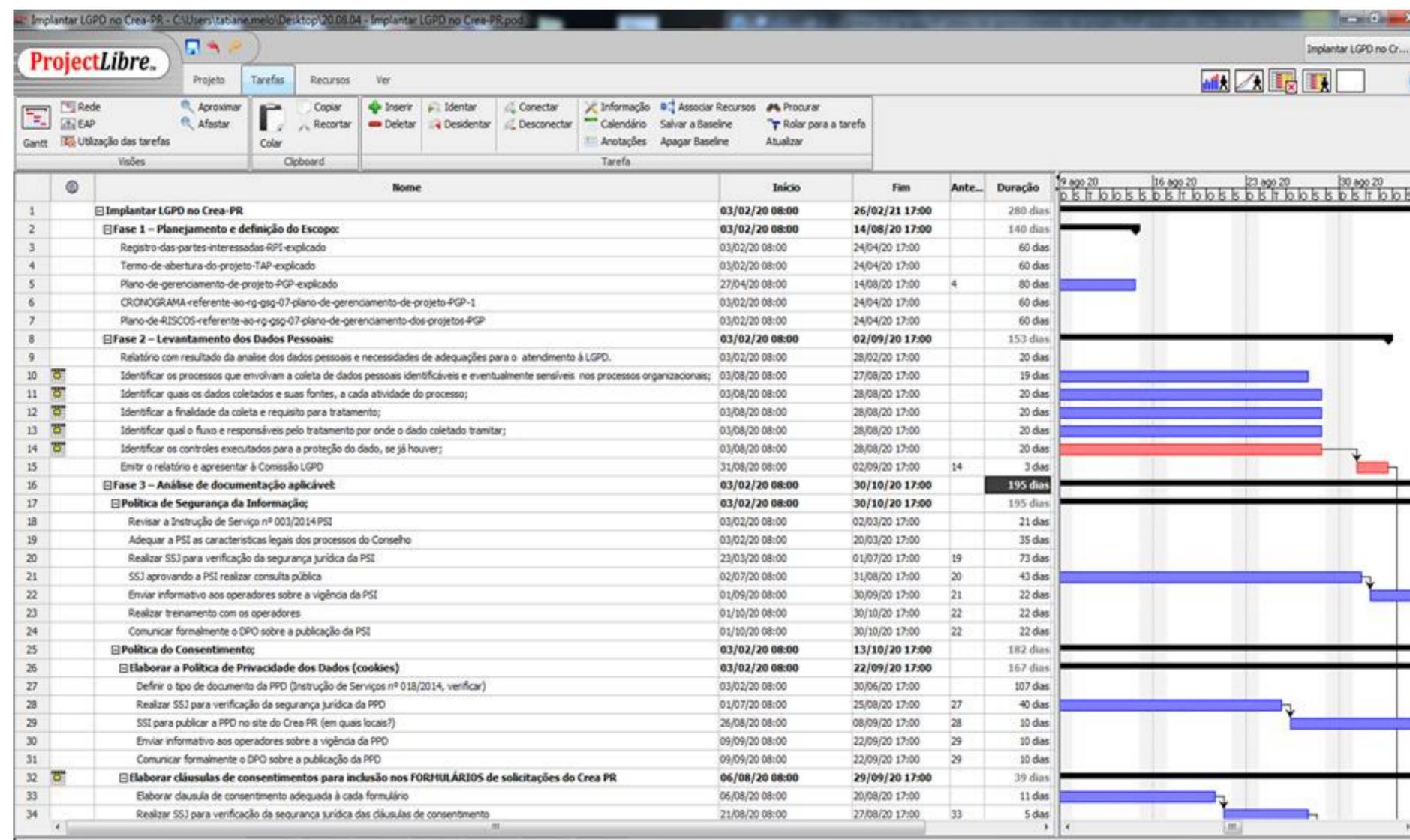
2. Metodologia Aplicada

CRONOGRAMA - ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

A seguir está o registro do cronograma da estrutura analítica do projeto - (EAP) que orientou as entregas dos trabalhos executados pela equipe do projeto. No registro da EAP é possível identificar o escopo do projeto e a lista de entregáveis gerada a partir de técnicas de decomposição de cada “entregável” em “entregáveis” menores, o que possibilitou estimar prazos para cada último “entregável” listado.

Para tanto foi necessário definir e sequenciar as atividades para execução do projeto, conforme cada entregável definido na EAP, estimando duração para cada atividade (conforme disponibilidade dos recursos humanos, materiais e equipamentos) e indicando o responsável para cada atividade.

Por tratar-se de um projeto classificado como grande, foi utilizado um *software* específico para projeto, naquela ocasião o *software* utilizado foi o ProjectLibre e sua utilização não gerou custos adicionais ao projeto.



2. Metodologia Aplicada

ENCERRAMENTO DO PROJETO

Após preenchido e avaliado pelo analista do projeto o termo de encerramento foi autorizado pelo patrocinador. O projeto foi encerrado com a entrega de todos os serviços previstos no cronograma.

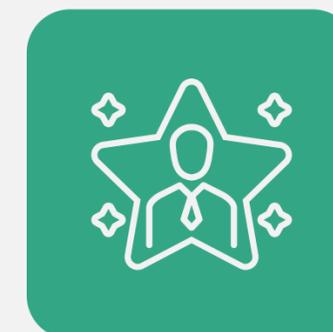
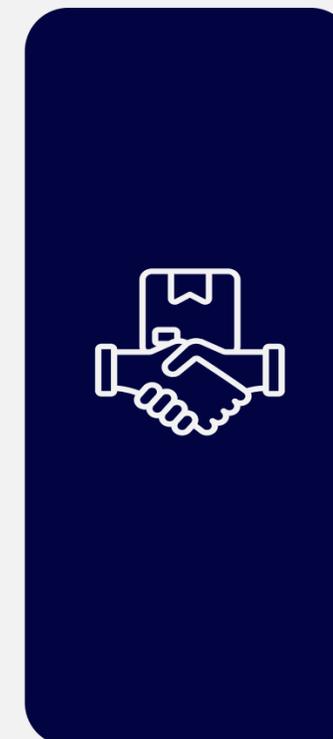
Lições aprendidas no período do projeto

Gerar um processo SEI específico para cada entrega da EAP, registra todo o andamento específico da entrega, permite a anexação dos documentos próprios da entrega, permite o acompanhamento dos setores que o processo tramitou e o acompanhamento do prazo dispendido em cada tramite.

A distribuição balanceada das tarefas do projeto, principalmente quando há um número elevado de tarefas, permite que o prazo de entrega da tarefa seja cumprido com maior rigor, evitando a necessidade de prorrogação do prazo do projeto.

Um cronograma de reuniões com periodicidade mais curta, garante mais eficácia na condução do projeto, melhora a comunicação das equipes, garante uma maior produtividade e eficiência nas tarefas desenvolvidas. Um prazo muito longo prejudica os resultados pretendidos no projeto.

Comunicação com o apoio do patrocinador foi fundamental para conscientizar todos os empregados sobre ações de prevenção, educação e instituição de novos hábitos relacionados ao tema do projeto - LGPD.



3.

Processo de Adequação

- Papel das Áreas
- Segurança da Informação
- SEI – Sistema Eletrônico de Informação



3.

Processo de Adequação

PAPEL DAS ÁREAS

Após a conclusão do projeto de adequação o Conselho manteve um sistema de governança em privacidade o qual busca estar conectado ao seu sistema de governança corporativa. As atividades no âmbito da privacidade de dados envolvem diversas áreas desde sua concepção, em um processo de adequação passando pela governança em privacidade de se perpetuando com a necessidade de acompanhamento e atualizações.

O acompanhamento das atualizações que ocorrem em normativos, procedimento, práticas e principalmente na percepção do titular de dados quanto aos seus direitos, é uma ação que deve ser acompanhada por diversas áreas do Conselho. Manter um nível de privacidade de dados é um meio de centralizar a busca por informações e direcionar os anseios dos titulares quanto ao tratamento de seus dados, no entanto todas as áreas precisam estar alinhadas com a nova cultura de privacidade. A seguir estão elencadas algumas áreas com papel fundamental na gestão de privacidade de dados.

Ouvidoria

Responsável por receber, registrar e encaminhar para tratamento adequado as reclamações, elogios e sugestões referente aos procedimentos e ações do Crea-Pr, acompanhando a aplicação de normas para evitar práticas e condutas que contrariem os princípios éticos e os objetivos institucionais do Conselho.

Departamento de Planejamento

Responsável por organizar, executar e controlar todas as atividades relacionadas ao sistema de gestão da qualidade; atividades relacionadas aos processos de controle interno, assistindo ao Presidente e Diretoria e orientando as demais áreas de forma preventiva e corretiva, na busca do integral cumprimento das leis e regulamentos; bem como das atividades relacionadas ao planejamento estratégico e gerenciamento da rotina, apoiando as demais áreas com a disponibilização de ferramentas de gestão e orientação metodológica.

Superintendência

Responsável pelo inter-relacionamento entre os processos e suas respectivas tarefas, e pelo adequado atendimento dos objetivos definidos por parte da alta administração do Conselho, a superintendência atuou promovendo o envolvimento e engajamento da alta direção nas questões de proteção e privacidade de dados. Também foi responsável pelo patrocínio do projeto, detendo o poder para autorizar mudanças no escopo, tempo e custo, conforme entendimento da alta administração do Crea-PR.

Departamento de Análises Técnicas

Responsável pelas atividades relacionadas com a gestão das funções de assessoramento técnico, à Presidência, diretoria, conselheiros, inspetores, funcionários e público em geral, nos assuntos que dizem respeito a área de atuação do Conselho

3.

Processo de Adequação

Departamento de Fiscalização

Responsável pelas atividades relacionadas com gestão da fiscalização à Presidência, Diretoria, Conselheiros, Inspetores, empregados públicos em geral, e gestão técnica, operacional e administrativa nos assuntos de fiscalização em todas as jurisdições do Conselho. Presta orientação, instruções, informações e subsídios às equipes de fiscalização para uma fiscalização assertiva. Estuda e testa novos nichos de fiscalização, coordena as mais diversas informações sobre a fiscalização a todas as partes envolvidas.

Departamento Jurídico

Responsável pelas atividades de assessoria e consultoria jurídica nas atividades de todos os departamentos e setores do Conselho, promovendo segurança e legalidade nas ações de rotina e estratégica. Evita prejuízos financeiros e institucionais na atuação finalística do Conselho, representa judicial e extrajudicial o Conselho defendendo seus interesses públicos, promovendo a cobrança e a correta arrecadação de todos os créditos do Conselho insctiyos em dívida ativa.

Departamento de Informática

Responsável por controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados, suporte técnico a sistema, equipamentos e usuários. Fornecer soluções tecnológicas através do desenvolvimento de sistemas de forma a otimizar as atividades do Conselho, atendendo as necessidades dos usuários internos, profissionais, empresas órgão parceiros e a sociedade. Disponibilizar ambiente confiável, seguro e estável de infraestrutura de tecnologia da informação e geoprocessamento para o Conselho e a sociedade.

Departamento de Relações Institucionais

Responsável pelas atividades relacionadas ao Departamento de relações institucionais.

Regionais e Inspetorias

As atividades técnicas, operacionais e administrativas das regionais e inspetorias.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Levantamento no departamento de informática

Durante o projeto de adequação as medidas técnicas de segurança da informação não fizeram parte do escopo do projeto, porém foi feito um levantamento para verificar quais medidas técnicas de segurança da informação o Crea-PR possui.

Este levantamento foi importante para auxiliar na adequação da Política de Segurança da Informação.

- Firewalls adequadamente instalados e funcionais, recebem constante atenção em relação à sua correta e adequada configuração, dentro de padrões aceitáveis de segurança;
- Adequada estrutura de Routers, os quais obedecem a uma correta configuração a nível de segurança;
- Recursos de segmentação de rede, devidamente documentada;
- Adequada estrutura de servidores físicos e virtuais;
- Estrutura adequada de switches de comunicação, com procedimentos de atualização e configuração segura;
- Possui uma BIA (Business Impact Analysis);
- Mantém atualizados os parâmetros de segurança do seu AntiSpam;
- Mantém seus antivírus atualizados, com bases de dados atuais, e com configurações de segurança adequadas;
- Existe redundância de backup, para recorrer a uma segunda fonte de backup, caso necessário;
- Contrata serviços de pentest para verificação de vulnerabilidades;
- As redes estão corretamente configuradas, com segmentação por setores, e isoladas logicamente;
- Mantém seus servidores físicos e virtuais dentro de parâmetros de segurança confiáveis, atualizados e adequados;
- Os dispositivos móveis estão em segmento de rede diferente da rede principal;
- A rede acessada pelos visitantes está completamente isolada da rede principal;
- Existe um procedimento de backup externo ao site principal de armazenamento;
- Possui procedimentos adequados de backup para proteger os dados dos titulares;
- Existem procedimentos de segurança física que dificultam o acesso aos locais de armazenamento de dados.

3. Processo de Adequação

GESTÃO DO PROJETO

Agilidade na tramitação do projeto

A utilização do SEI para tramitação do processo permitiu que as ações fossem realizadas mais rapidamente pois o processo principal e os processos relacionados eram enviados e recebidos imediatamente nas áreas, independente da localização das pessoas envolvidas nas ações, permitindo o bom andamento do trâmite dos processos.

Economia de recursos, espaço e tempo

Dentre as vantagens de utilizar o SEI é importante destacar a economia em termos financeiro quanto de pessoas envolvidas. Também houve economia na utilização de armários, arquivos de aço e com materiais para escritório, como pastas, caixas entre outros.

Transparência do andamento

Manter o processo de adequação à LGPD transparente e acessível a sociedade foi um fator importante para documentá-lo através do SEI, mantendo os processos e documentos facilmente acessíveis ao cidadão, com a vantagem de beneficiar ainda mais os membros da instituição, ampliando as possibilidades de compartilhamento do trabalho.

Proteção contra avarias e perdas

A documentação e tramitação do processo através do SEI garantiu que os processos e documentos permanecessem protegidos contra avarias e perdas pois o Crea-PR possui plano de backup de seus dados.



3. Processo de Adequação

SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO

The screenshot displays the SEI (Sistema Eletrônico de Informação) interface. On the left, there is a navigation menu with categories like 'Administração', 'Controle de Processos', and 'Pesquisa'. The main area shows a document list for process 017.004222/2020-74, including items like 'ProjCREA/Formulário de Propo' and 'Memorando 4970 (0283107)'. Below the list, there is a section for 'Consultar Andamento' and 'Processos Relacionados'. On the right, a diagram titled '4.2. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)' shows a hierarchical structure of the project phases and their sub-tasks.

As adequações em relação à LGPD deverão estar alinhadas às determinações do CONFEA.

4.2. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

```
graph TD; Root[Projeto de Adequação do Crea PR à LGPD] --> F1[1. Fase 1  
Planejamento e Definição do Escopo]; Root --> F2[2. Fase 2  
Levantamento dos Dados Pessoais]; Root --> F3[3. Fase 3  
Análise de Documentação Aplicável]; Root --> F4[4. Fase 4  
Execução do Tratamento dos Dados Pessoais]; F1 --> F1_1[1.1 Documentação conforme PSG GSG 07]; F1_1 --> F1_1_1[1.1.1 Termo de abertura do projeto preenchido e aprovado.]; F2 --> F2_1[2.1 Relatório com resultado da análise dos dados pessoais e necessidades de adequações para o atendimento à LGPD.]; F3 --> F3_1[3.1 Política de Segurança da Informação]; F3 --> F3_2[3.2 Política do Consentimento]; F4 --> F4_1[4.1 Contratos revisados e adequados à LGPD e procedimentos adequados para armazenamento dos documentos relativos aos contratos]; F4 --> F4_2[4.2 Processos com fluxo de tratamento adequado à LGPD];
```

Localização, visualização e Acesso

O processo principal nº 017.004222/2020-74 conta com aproximadamente 120 documentos distribuídos em seis pastas, além de possuir onze processos relacionados.

A ferramenta de pesquisa básica e avançada possibilitou à equipe realizar pesquisas ágeis, principalmente por expressões, em qualquer campo dos processos e documentos.

Os documentos, o processo principal e os processos relacionados foram ordenados em sequência cronológica e em forma de árvore, facilitando a toda a equipe do projeto, ter acesso a qualquer documentos, bastando clicar no arquivo para visualizá-lo.

3. Processo de Adequação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

sei

- Administração
- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Marcadores
- Pontos de Controle
- Estatísticas
- Grupos
- Inspeção Administrativa
- Relatórios

017.004222/2020-74

- I
- II
- III
- IV
- V
- VI

Consultar Andamento

Processos Relacionados:

- Instrução de Serviço (7)
 - 017.004218/2020-17
 - 017.004708/2020-11
 - 017.000142/2021-21
 - 017.000518/2021-05
 - 017.000224/2021-75
 - 017.000803/2021-65
 - 017.000813/2021-09
- Consultas Diversas (3)
 - 017.000251/2021-48
 - 017.000249/2021-79
 - 017.001453/2021-15
- Gestão da Estrutura Organizacional
 - 017.000413/2021-48

Localização, visualização e Acesso

Os onze processos relacionados ao processo nº 017.004222/2020-74 possuem um total de 179 documentos.

A utilização dos processos relacionados favoreceu grandemente nos trabalhos do projeto, pois foram criados processos específicos para determinadas entregas e esses processos foram distribuídos e tramitados para o departamento do membro da equipe responsável pela entrega.

O membro da equipe ao receber em seu departamento o processo relacionado, conduzia as tramitações necessárias para elaboração dos documentos, consultas jurídicas, aprovação dos departamentos ou da diretoria, solicitações de serviços de informática, tudo o que fosse necessário para concluir a entrega.

Toda a equipe do projeto tinha acesso ao processo principal e a todos os processos relacionados, porém o processo principal era conduzido pelo gerente do projeto e cada processo relacionado era conduzido pelo membro do projeto responsável pela entrega, de acordo com a matriz de responsabilidades registrada no ProjCrea.

Cada processo relacionado seguia o planejamento do cronograma de entregas conforme registrado no ProjectLibre, e quando a entrega era realizada o processo relacionado era concluído.

Por fim todas as entregas realizadas por meio dos processos relacionados ficaram registradas no processo principal que só foi concluído quando todas as entregas no escopo do projeto foram finalizadas.

4.

Resultados Alcançados

- Inventário de Dados
- Estruturação de Documentos
- Lista de Documentos Entregues
- Aplicação de Ajustes
- Divulgação
- Capacitação



4. Resultados Alcançados

INVENTÁRIO DE DADOS



172

PROCESSOS INVENTARIADOS

Utilizando o template de inventário de dados pessoais disponibilizado pelo Governo Federal.



100%

PROCESSOS COM PROCEDIMENTOS

Todos os serviços e processos que possuem procedimento padrão foram inventariados.



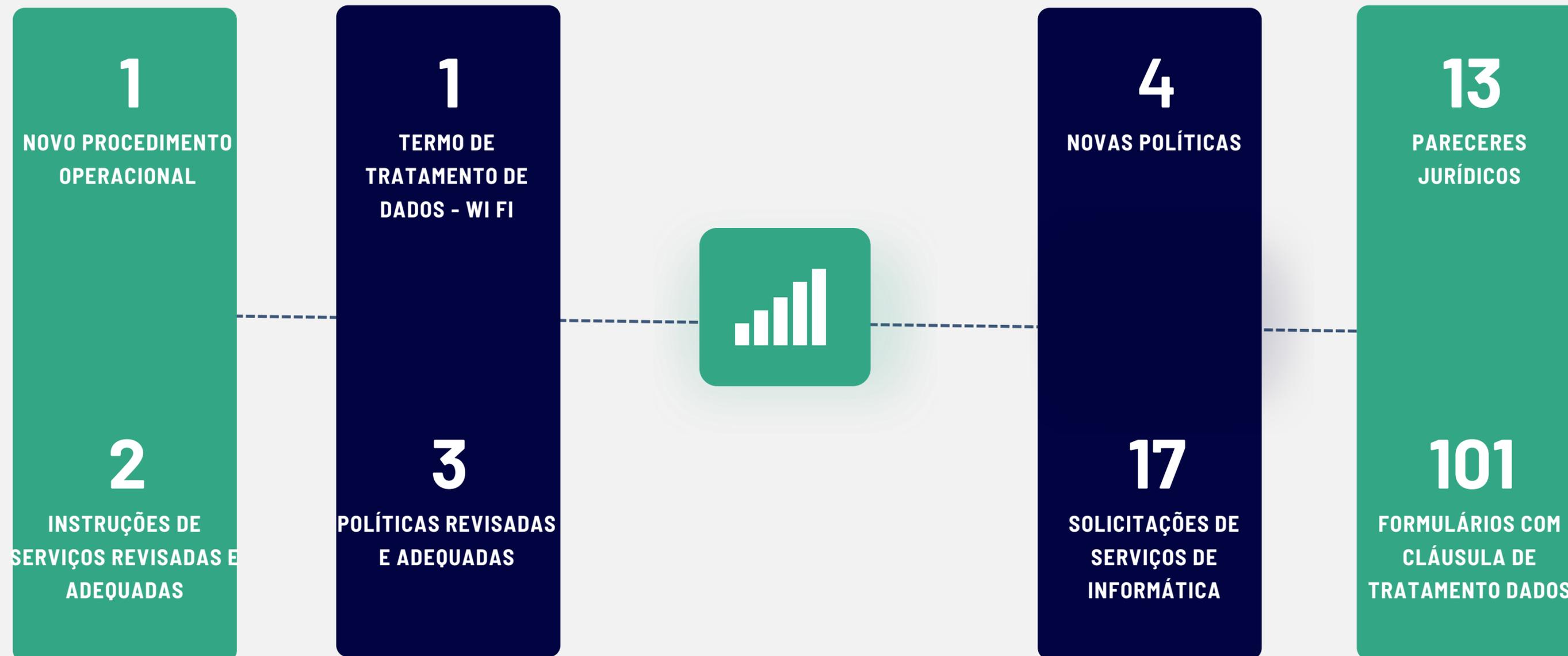
35

SETORES ENVOLVIDOS

O levantamento dos dados foi realizado em todos os setores do Conselho.

4. Resultados Alcançados

ESTRUTURAÇÃO DE DOCUMENTOS



4. Resultados Alcançados

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

-  Política de Segurança da Informação
-  Política de Gerenciamento de Riscos
-  Política de Gestão de Acesso as Dependências
-  Política de Privacidade de Dados
-  Política de Gestão de Pessoas
-  Política de Armazenamento de Dados
-  Política de Notificação de Incidentes de Segurança
-  Procedimento de Registro e Tratamento de Protocolo de LGPD
-  Termo de Utilização do Wi-Fi
-  Cláusulas nos Formulários
-  Cláusulas nos Convênios/Contratos/Aditivos
-  Página da LGPD no site do Crea-PR
-  Termo de Aceitação dos Cookies
-  Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais
-  Perfil de Usuário do Sistema Corporativo

4. Resultados Alcançados

APLICAÇÃO DE AJUSTES

Implementação da Criticidade de Senhas no Acesso ao Sistema Corporativo

Estabeleceu-se a criticidade de senhas para acesso ao sistema corporativo, com padrão de no mínimo 8 dígitos alfa numéricos, entre maiúsculas e minúsculas e caracteres especiais, com troca periódica a cada três meses..

Adequação de Procedimentos Operacionais e Fichas Cadastrais

Após o levantamento dos processos e serviços com tratamento de dados pessoais, os procedimentos de pessoa física e de fotocópia de processo foram adequados, bem como as fichas cadastrais de pessoa física, pessoa jurídica, anotação de responsabilidade técnica, e fichas dos protocolos.



Exclusão de dados desnecessários

Com a adequação dos processos e serviços, todos os dados pessoais desnecessariamente coletados, foram excluídos do sistema corporativo. Houve reajuste nos formulários dispensando a coleta de dados desnecessários.

251

Convênios e Contratos Avaliados

Após o levantamento do número de contratos e convênios ativos no Conselho, foi realizada a inclusão das cláusulas de tratamento de dados pessoais nos novos documentos, realizado aditivo contratual nos contratos que possuíam em seu objeto o tratamento de dados pessoais e foi realizada uma programação de atualização dos demais documentos. As cláusulas de tratamento de dados foram elaboradas com parecer jurídico.

4. Resultados Alcançados

DIVULGAÇÃO

Bitrix24

Desde julho de 2020 o Crea-PR utiliza a plataforma Bitrix24 na gestão da rotina, comunicação interna, gestão de tarefas e projetos.

Neste mesmo período o Conselho deu início a uma nova ação de comunicação interna veiculada na plataforma Bitrix24, o *Webnar* mensal "Tá Sabendo?", um projeto que teve como objetivo alinhar as informações internas na empresa, reduzir ruídos, abrir canais e aproximar pessoas.

Projetos, eventos, tendências, comunicados, produtos e tudo o que for de interesse geral fazem parte da pauta do *Webnar* "Tá Sabendo?".

A ideia do projeto é que o máximo de empregados fiquem sabendo do que está acontecendo no Conselho, e o *webnar* mantém em média 200 participante por edição.

Na 3ª Edição do Tá Sabendo? O tema foi a adequação do Crea-PR à LGPD, com a apresentação dos conceitos da LGPD e principalmente do andamento do projeto de adequação.

A partir da 3ª edição do Tá Sabendo? Foram registradas as seguintes edições com temas relacionadas a segurança e privacidade de dados:

6ª Edição - processo de segurança da informação no Crea-PR.

7ª Edição - Novo modelo de Gestão de Arquivos e Tabela de Temporalidade.

12ª Edição - Política de Segurança da Informação do Crea-PR.

28ª Edição - Orientações Sobre a LGPD e

33ª Edição - Como lidar com e-mails maliciosos.

4.



4. Resultados Alcançados

Página e Materiais sobre LGPD no Site

Foi criada uma página sobre a LGPD no Crea-PR que reúne informações sobre o tratamento de dados pessoais que o Conselho realiza. Na página está disponível:

- Política de Privacidade de Dados;
- Formulário de pedido de acesso a dados pessoais tratados no Crea-PR;
- Encarregado de Proteção de Dados – DPO;
- Informações sobre o tratamento de dados pessoais de 69 processos.

Cada processo possui a descrição da finalidade, forma de tratamento, duração do tratamento, compartilhamento e previsão legal.

Também consta no site o comunicado de armazenamento de cookies e o Banner da LGPD para comunicação visual.

The screenshot shows the CREA-PR website with a navigation menu at the top. The 'LGPD' link is circled in red. Below the navigation, there is a header with the CREA-PR logo and a main heading 'LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)'. Underneath, there are two buttons: 'Relatório de Impacto de Proteção de Dados' and 'Portaria de criação do Comitê de Privacidade de Dados – CPD Crea-PR'.

The screenshot shows the SEI! Crea-PR portal website. The header includes the SEI! logo and the text 'Portal de Informações SEI! Crea-PR'. A navigation bar contains links like 'O que é', 'Como é o cadastro de usuários externos', 'Perguntas frequentes', and 'Material de apoio'. The main content area features a welcome message 'Seja bem-vindo ao Portal de Informações SEI! Crea-PR' and a 'Links úteis' section with a list of links. A cookie consent banner is visible, stating 'Ao continuar navegando neste site, você concorda em armazenarmos cookies em seu dispositivo para melhoria contínua da experiência de navegação dos usuários.' with 'Concordo' and 'Saiba mais' buttons. The footer contains a grid of logos for various organizations and services, including CONFEA, mutua, CREDCREA, Acesso à Informação, LGPD, Câmara de Mediação e Arbitragem, CMA/CREA-PR, seil, Sistema Eletrônico de Informações CREA-PR, Programa Casa Fácil, biblioteca virtual, CREA J/PR, Manual Jovem Profissional, PORTAL DA EDUCAÇÃO, Pró-CreaPR, Revista CREA-PR, TECIE, SIG, OUIDORIA CREA-PR, O PARANÁ EM DEBATE, Entidades de Classe CREA-PR, and PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE CREA-PR.

4. Resultados Alcançados

CAPACITAÇÃO



350

EMPREGADOS TREINADOS

Introdução à LGPD – EV.G ENAP

Este curso foi realizado com objetivo de capacitar os empregados para entenderem, de forma rápida e acessível, o funcionamento e diretrizes básicas expostas na nova lei geral de proteção de dados do Brasil.

Fundamentos da LGPD – EV.G ENAP

Este curso foi realizado com foco na apresentação de conceitos gerais da LGPD e nos impactos desta Lei em processos rotineiros de pessoas e empresas. Também teve objetivo de fomentar o debate entre os empregados Crea sobre a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, em face das bases legais existentes.

Proteção de dados pessoais no setor público – EV.G ENAP

Este curso aprenderá conhecimentos importantes sobre os processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

Lei Geral de Proteção de Dados – ProCrea

Este curso foi realizado com objetivo de desenvolver ou aprimorar as competências dos empregados sobre privacidade de dados pessoais, bem como entender a relevância e o impacto da LGPD para sociedade.

5.

Governança em Privacidade

- Base de Conhecimentos
- Inventário de Dados
- CPD Crea-PR
- Reuniões
- Capacitação Técnica



5. Governança em Privacidade

BASE DE CONHECIMENTOS

Criação no bitrix24, de uma base de conhecimento específica sobre o LGPD

Favoreceu na comunicação com o corpo funcional do Crea-PR, bem como possibilitou a centralização dos documentos que foram elaborados no projeto e das informações relevantes sobre o tema segurança e privacidade de dados.

Dados de Contato

A tela principal é composta por dados de contatos do DPO e do Comitê de Privacidade de Dados, facilitando aos empregados a localização desses dados para manter contato e obter informações e até mesmo para repassar esses dados a outros interessados, como por exemplo; Conselheiros, Inspetores e terceiros interessados.

The screenshot displays a knowledge base interface for the LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). The page is titled "GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE DE DADOS" and includes the following elements:

- Navigation Menu (Left):** A list of topics including "Página LGPD Site", "Formulário LGPD", "Políticas", "Reuniões CPD Crea-PR", "Incidentes", "Riscos", "Gestão De Cookies", "RIPD - Relatório De Impacto A Proteção De Dados", "Capacitação", "INTRODUÇÃO À LGPD - ENAP", "Base Legal", "Painel LGPD Nos Tribunais - Jurisprudências", "Cláusulas Contratuais", and "Legislação Pertinente".
- Main Content Area:** A central section with a yellow header "GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE DE DADOS" and contact information for the DPO (Juliane Marafon) and the CPD CREA-PR (Comitê de Privacidade de Dados). It includes icons for a person, a telephone, and an envelope, along with the phone number (41) 98701-6882 and email addresses dpo@crea-pr.org.br and cpd@crea-pr.org.br.
- Footer:** Links to "FLUXOGRAMA DE CONFORMIDADE" and "GLOSSÁRIO".

5. Governança em Privacidade



- > Página LGPD Site
- > Formulário LGPD
- > Políticas
- > Reuniões CPD Crea-PR
- > Incidentes
- > Riscos
- > Gestão De Cookies
- > RIPD – Relatório De Impacto A Proteção De Dados
- > Capacitação EXPANDIR
- > Base Legal EXPANDIR

Página LGPD Site, Formulário LGPD e RIPD – Relatório de Impacto a Proteção de Dados

Ao clicar nestes itens do menu, o empregado é direcionado para página da LGPD no site do Crea PR onde acessará todo seu conteúdo. Se preferir poderá acessar diretamente o RIPD ou o formulário de pedido de acesso a dados pessoais tratados no Crea-PR. Este formulário gera o protocolo de acesso a dados pessoais em atendimento ao art. 18 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Políticas

Este item centraliza os documentos que orientam o tratamento de dados pessoais no Conselho, ao acessar este menu o empregado será direcionado a uma página que contem as políticas, as instruções de serviços, os termos e procedimento para tratamento de dados pessoais

Reuniões do CPD

Este item do menu permite ao empregado acompanhar a agenda de reuniões do CPD.

Incidentes e Riscos

Este menu tem por objetivo apresentar informações sobre o tema de incidentes de segurança e os riscos no tratamento de dados de maneira inadequada. São informações que visam aprimorar a cultura de proteção e privacidade de dados no Conselho.

Gestão de cookies

Este menu contem uma lista com todas as páginas do site que possuem comunicado de armazenamento de cookies.

Capacitação

Este menu centraliza os links para os cursos sobre LGPD que os empregados realizaram, desta forma fica fácil para os novos empregados acessarem todos os cursos que devem realizar sobre o tema.

Base Legal

Este menu contem o modelo de cláusulas contratuais utilizado pelo Crea-Pr em seus contratos e convênios e uma lista de normativos que autorizam o tratamento de dados pessoais no Conselho.

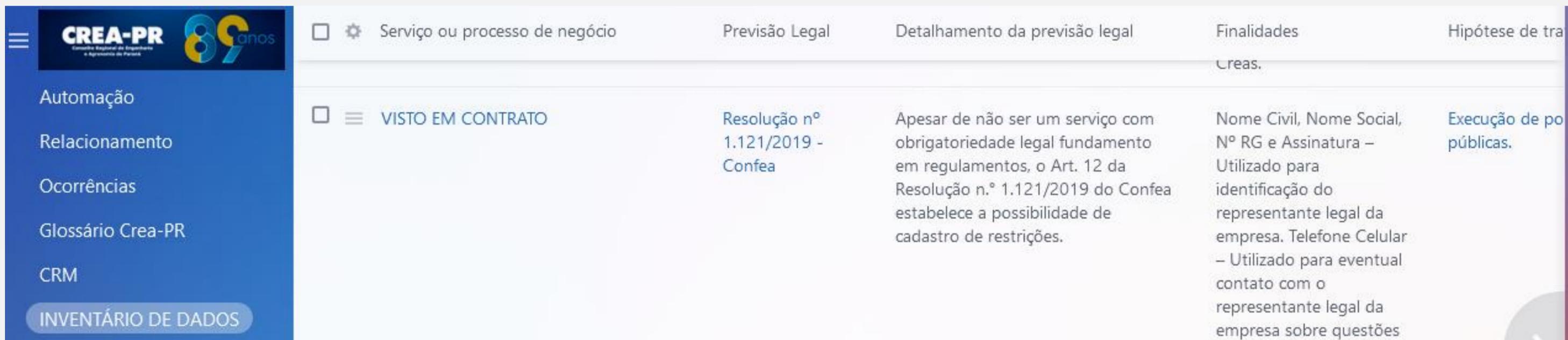
INVENTÁRIO DE DADOS

Adequação do formulário de inventário de dados ao bitrix24

Conforme informado anteriormente o Conselho utilizou o template de inventário de dados pessoais disponibilizado pelo Governo Federal, disponibilizada em formato de planilha do excel.

Para garantir a gestão do inventário de dados optou-se por criar a área do inventário de dados dentro do *software* do bitrix24, inserindo todos campos da planilha no formato de listas no bitrix24.

A gestão de tarefas com listas no bitrix24 já faz parte da rotina dos empregados do Crea-PR, portanto manter a gestão do inventário em um formato em que os empregados já estão habituados, favorece ao desempenho dos trabalhos.



The screenshot displays the Bitrix24 interface with a sidebar on the left containing navigation options: Automação, Relacionamento, Ocorrências, Glossário Crea-PR, CRM, and INVENTÁRIO DE DADOS. The main content area shows a table with the following columns: Serviço ou processo de negócio, Previsão Legal, Detalhamento da previsão legal, Finalidades, and Hipótese de tra. The table contains one entry for 'VISTO EM CONTRATO' with the following details:

| Serviço ou processo de negócio | Previsão Legal | Detalhamento da previsão legal | Finalidades | Hipótese de tra |
|--|----------------------------------|--|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> VISTO EM CONTRATO | Resolução nº 1.121/2019 - Confea | Apesar de não ser um serviço com obrigatoriedade legal fundamento em regulamentos, o Art. 12 da Resolução n.º 1.121/2019 do Confea estabelece a possibilidade de cadastro de restrições. | Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões | Execução de po públicas. |

5. Governança em Privacidade

Listar Configurações de Visualização «INVENTÁRIO DE DADOS»

| | | | |
|--|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> ID | <input checked="" type="checkbox"/> Processamento | <input checked="" type="checkbox"/> Recrutamento | <input checked="" type="checkbox"/> Residência |
| <input type="checkbox"/> ID | <input checked="" type="checkbox"/> Compartilhamento | <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão de trabalho | <input checked="" type="checkbox"/> Dados pessoais sensíveis |
| <input type="checkbox"/> Data de criação do inventário | <input checked="" type="checkbox"/> Eliminação | <input checked="" type="checkbox"/> Carreira | <input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento dos dados pessoais sensíveis |
| <input type="checkbox"/> Data atualização | <input checked="" type="checkbox"/> Descrição do fluxo de tratamento dos dados pessoais | <input checked="" type="checkbox"/> Absenteísmo e disciplina | <input checked="" type="checkbox"/> Frequência de tratamento dos dados pessoais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço ou processo de negócio | <input checked="" type="checkbox"/> Abrangência da área de tratamento | <input checked="" type="checkbox"/> Avaliação de desempenho | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de dados pessoais e dados sensíveis tratados |
| <input type="checkbox"/> Responsável | <input checked="" type="checkbox"/> Fonte utilizada para obtenção dos dados pessoais | <input checked="" type="checkbox"/> Vídeo e imagem | <input checked="" type="checkbox"/> Titulares dos dados |
| <input checked="" type="checkbox"/> Previsão Legal | <input checked="" type="checkbox"/> Identificação pessoal | <input checked="" type="checkbox"/> Imagem de vigilância | <input checked="" type="checkbox"/> Trata dados de crianças e adolescentes |
| <input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento da previsão legal | <input checked="" type="checkbox"/> Identificação atribuída por instituições governamentais | <input checked="" type="checkbox"/> Voz | <input checked="" type="checkbox"/> Trata dados de outros grupos vulneráveis? |
| <input checked="" type="checkbox"/> Finalidades | <input checked="" type="checkbox"/> Identificação eletrônica | <input checked="" type="checkbox"/> Identificação financeira | <input checked="" type="checkbox"/> Compartilhamento de dados pessoais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Hipótese de tratamento | <input checked="" type="checkbox"/> Identificação eletrônica | <input checked="" type="checkbox"/> Autorizações ou consentimentos | <input checked="" type="checkbox"/> Finalidade do compartilhamento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tempo de retenção dos dados | <input checked="" type="checkbox"/> Dados de localização eletrônica | <input checked="" type="checkbox"/> Detalhes pessoais | <input checked="" type="checkbox"/> Transferência internacional de dados pessoais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fonte de retenção dos dados | <input checked="" type="checkbox"/> Dados acadêmicos | <input checked="" type="checkbox"/> Detalhes militares | |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> Denúncias, incidentes ou acidentes | |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> Uso de mídia | |

Itens do inventário de dados no bitrix24

Cada processo ou serviço inserido no inventário de dados do bitrix24 é composto pelo levantamento de 61 grupos de dados.

Todos esses grupos foram inspirados no formulário de inventário de dados disponibilizado pelo Governo Federal.

Manter o inventário de dados no bitrix24 trás uma visão geral de todos os dados pessoais envolvidos em cada serviço/processo o que é de suma importância para o Conselho. Isso facilita o acompanhamento do andamento das ações de inventário e propicia rápida localização da identificação de um inventário de um serviço/processo inventariado.

5. Governança em Privacidade

CPD CREA-PR



Criação do Comitê de Privacidade de Dados – CPD Crea-PR

Em novembro de 2021 o Crea-PR emitiu a Portaria nº 187/2021 para criação do do Comitê de Privacidade de Dados bem como a definição de seu objetivo.

Os membros do comitê fazem parte dos departamentos de Departamento de Fiscalização, Departamento de Tecnologia da Informação, Departamento Jurídico, Departamento de Financeiro e Pessoal, Departamento de Relações Institucionais, Departamento de Planejamento e Regional Londrina.

O Comitê de Privacidade de Dados do Crea-PR possui um usuário no bitrix24 que permite a gestão de suas atividades e a interação com os empregados do Conselho.

5. Governança em Privacidade

REUNIÕES

The screenshot displays the CREA-PR 89th anniversary website interface. The main content area is titled "Meus Encontros" and features a table of meetings. Below the table, there is a sidebar menu and a detailed agenda for a meeting.

| Tópico | Data | Etapa | Proprietário | Localização |
|------------------------|------------------|------------|-------------------|-------------|
| Reunião CPD 31/05/2023 | 31/05/2023 09:39 | Finalizado | Tatiane Volf Melo | |
| Reunião CPD/DTI | 15/05/2023 11:09 | Finalizado | Tatiane Volf Melo | meet |
| Reunião CPD 28/04/2023 | 28/04/2023 10:01 | Finalizado | Tatiane Volf Melo | Meet |

Agenda

- 1. Documentos com dados sensíveis - protocolo 127632/23
- 2. Cursos LGPD - conclusão
- 3. Criar tarefa para verificação da fase de adequação dos contratos e convênios
- 4. Banner de cookies - curso para funcionários do DTI
- 5. Preparar ação para melhorias na base de conhecimentos da LGPD
- 6. Lei 14.534/2023, torna o CPF o único número de identificação dos cidadãos
- 7. Termo de responsabilidade de acesso ao sistema informatizado

Reuniões do CPD Crea-PR

Todas as reuniões do CPD Crea-PR são registradas no bitrix24 que possibilita a reserva da data e horário com os membros do comitê e demais participantes convidados, essa reserva evita que o participante assuma a participação em diversas reuniões ao mesmo tempo, além de emitir um alerta de que o início da reunião está próximo.

Outra vantagem do registro das reuniões do CPD Crea-PR no bitrix24 é a possibilidade de registro da ata da reunião em cada tópico da pauta da reunião. É possível registrar detalhadamente a ata da reunião e manter todas essas informações como evidencia das boas práticas em privacidade que o Conselho está realizando.

5. Governança em Privacidade

Registro de tarefas

Além de registrar a ata é possível registrar e distribuir as tarefas, estabelecer o prazo de entrega e manter o DPO como observador de todas as tarefas, mantendo-o informado quanto as ações que estão sendo tomadas em relação ao tratamento de dados pessoais nos processos e serviços do Conselho.

Todos esses registros permitem a retomada de discussões e a reformulação de ações quando necessário aprimorar o tratamento de dados pessoais em algum serviço ou processo.

The screenshot displays a task management system for CREA-PR. The main content area shows a list of tasks under the heading 'Tarefas do grupo de trabalho'. The tasks are as follows:

| Nome | Pessoa responsável | Projeto |
|---|--------------------|-------------|
| CPD CREA-PR | | |
| Registrar SSI para ajuste da barra de Cookies | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |
| PA CPD 01 - Promover adequações prioritárias da LGPD | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |
| Registrar SSI para estabelecer sigilo aos anexos dos protocolos de Desconto de Anuidade PF - Doenças Graves. | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |
| Realizar levantamento junto ao DESUS sobre a situação de inclusão das cláusulas de LGPD nos contratos | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |
| Registrar SSI para criar novos tipos de anexos para o protocolo de Desconto de anuidade de PF - Doenças Graves. | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |
| Criar na base de conhecimentos da LGPD o campo Dúvidas Frequentes. | Tatiane Volf Melo | CPD CREA-PR |

The interface also features a sidebar with navigation options: bases de conhecimento, Empresa, Calendário (with a notification badge), Calendário da Empresa, Maratona de Inovação, Manual Eletrônico, Cantinho do Café, Reuniões, Documentos, Documentos das Áreas, Ausências, LGPD: Listas, Automação, Relacionamento, and Ocorrências. The top navigation bar includes 'Tarefas', 'Em andamento', 'Ajudando', 'Criadas por mim', 'Seguindo', 'Feed', 'Calendário', and 'Mais'. The task list includes a 'CRIAR' button, a search bar, and filters for 'Meus itens', '5 Atrasada', and '0 Comentários'.

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Crea-PR busca manter um aprendizado permanente e continuado do corpo funcional, buscando a melhoria da qualidade na prestação do serviço para toda a sociedade.

Através de um conjunto de ações estrategicamente planejadas, o Conselho está capacitando seus empregados na área de privacidade e segurança de dados.

A seguir é apresentado alguns cursos específicos na área que o Crea-PR já ofereceu para alguns funcionários desenvolverem.

Lead Implementer para Gestão da Privacidade da Informação

Conhecer os passos básicos e essenciais para uma eficaz implementação de um SGPI- Sistema de Gestão da Privacidade da Informação em conformidade com a NBR ISO/IEC 27701-Técnicas de segurança: Extensão da NBR ISO 27001 e NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação.

Segurança Digital, Governança e Gestão de Dados

Atuar com olhar estratégico e técnico nas áreas de governança e gestão de dados com domínio dos assuntos chave como criptoativos, inteligência artificial e a legislação sobre segurança e privacidade de dados.

Cookies: aspectos técnicos, regulatórios e boas práticas

Compreender o que são cookies, como funcionam, a regulação existente sobre o tema fora do Brasil, as perspectivas brasileiras e como adotar boas práticas conexas com a proteção de dados pessoais.

Formação de DPO

Além dos cursos que já foram realizados na área de segurança e privacidade de dados, está previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento Humano - PACDH 2023 a realização do curso de DPO.

6.

Experiência Compartilhada

- Participação em Eventos e Grupos



PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E GRUPOS

47ª Epec e 30º Forum de Inspetores

Painel LGPD nas Entidades de Classe - com a apresentação de um plano de ação para auxiliar as entidades de classe do Conselho no processo de adequação à LGPD, o plano ação considerou principalmente o porte das entidades.

12º Enov – Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º Ened – Encontro Nacional de Encarregados de Dados

Boas Práticas na LGPD - apresentação aos demais Crea das medidas realizadas no Crea-PR para adequação à LGPD, com apresentação das principais ações realizadas no processo e na gestão da governança em privacidade.

Colaboração no processo de implementação da LGPD no Crea CE

Em fevereiro de 2023 o Crea-PR recebeu um convite do Crea-CE para colaboração no processo de implementação da LGPD. Na ocasião foi liberada um a coordenadora do CPD Crea-PR para participar da reunião de planejamento do projeto de implementação da LGPD no Crea-CE e ministrarao funcionarios daquele Conselho a palestra inicial do projeto.

Curso LGPD ProCrea

O curso da Lei Geral de Proteção de Daos disponibilizado pelo Crea-Pr no ProCrea foi preparado com objetivo de desenvolver ou aprimorar as competencias dos profissionais registrados no Conselho, sobre privacidade de dados pessoais, bem como entender a relevancia e o impacto da LGPD para sociedadeo.

Grupo de Whatsapp – LGPD Confea Crea

Através do DPO e do coordenador do CPD Crea-PR o conselho participa de um grupo de whatsapp voltado a discuções e compartilhamento de conteúdo realcionado à LGPD, segurança e privacidade de dados.

O Crea-Pr mantém uma pasta compartilhada em um drive do grupo de whatsapp todos os modelos de documentos elaborados e adequados à LGPD para compartilhamento, inclusivce o plano de gerenciamento do projeto de adequação á LGPD para auxilio dos demais Conselhos no processo de adequação.